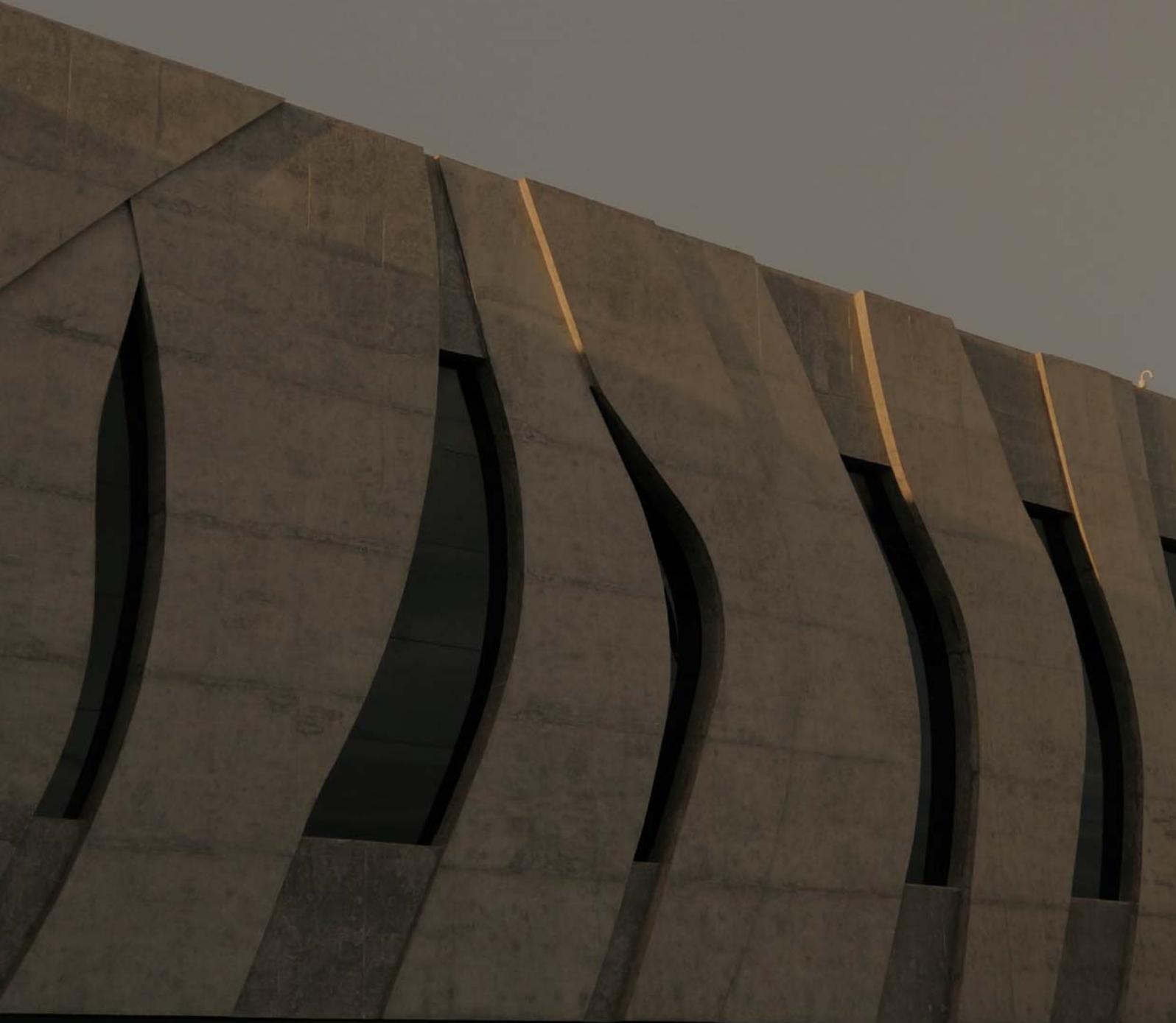
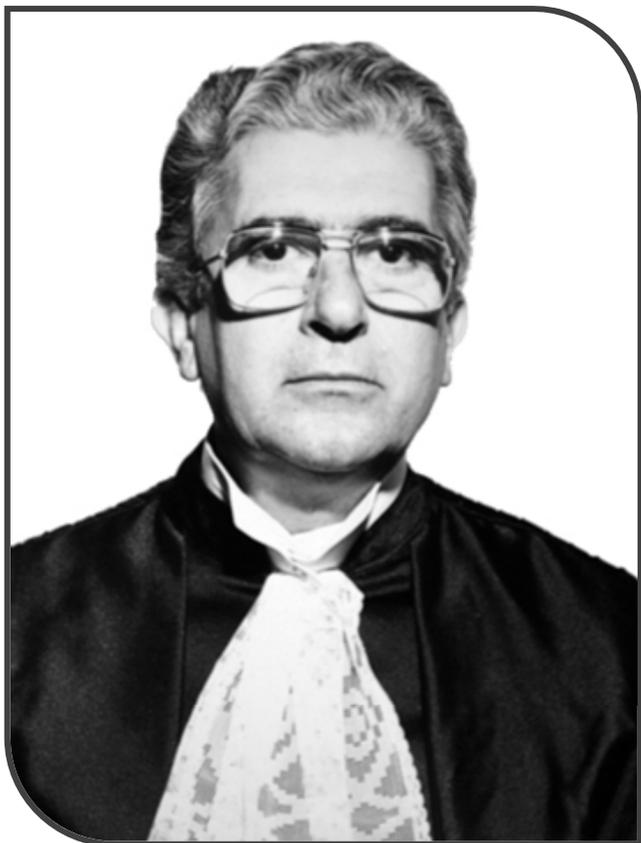


# HOMENAGENS



Ministro Américo Luz



Ministro  
Américo Luz

## Homenagens

1. Aposentadoria
2. Homenagens póstumas

FLS 000115

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENÁRIO  
REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 1998.**

**HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MINISTRO AMÉRICO LUZ**

As dezessete horas e dez minutos do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sala do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Senhores Ministros José Dantas, Bueno de Souza, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer e Gilson Dipp, foi aberta a Sessão. Ausente, por encontrar-se licenciado, o Senhor Ministro William Patterson e, justificadamente, os Senhores Ministros Edson Vidigal, Humberto Gomes de Barros, Vicente Leal e Aldir Passarinho Junior.

**MESTRE DE CERIMÔNIA:** Solicitamos a todos que fiquem de pé para a entrada da Corte.

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** Declaro aberta a Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a homenagear o Excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz, em virtude de sua aposentadoria.

Desejo registrar, especialmente, a honrosa presença da Excelentíssima Senhora Célia Derzié Luz, esposa do homenageado, dos familiares e das diversas autoridades.

Para falar em nome desta Corte, prestando-lhe a homenagem devida, concedo a palavra ao Eminentíssimo Ministro Francisco Peçanha Martins.

**O SENHOR MINISTRO PEÇANHA MARTINS:** Reúne-se em Sessão Solene o Tribunal para prestar as justas homenagens ao julgador recém aposentado por força do inevitável implemento da idade expulsória do serviço público ativo. Vivencia-se uma atmosfera de regozijo e nostalgia. É

que, à alegria natural do reconhecimento dos esforços despendidos em favor da prestação de justiça, soma-se a inexorável saudade pela ausência do convívio diário nas sessões e nos encontros constantes nos intervalos indispensáveis à difícil e desgastante tarefa de julgar. E tanto maior a saudade quando se trata da aposentadoria de Américo Luz, que marcou significativa presença no judiciário brasileiro.

Nascido a 26 de fevereiro de 1928, em São Sebastião do Paraíso, nas alterosas Minas Gerais, descendente da ilustre linhagem dos Ribeiro da Luz, que deu ao país a colaboração de eminentes homens públicos, como o foram o seu pai, Augusto Coimbra da Luz, Deputado Estadual e fundador da Faculdade de Direito de Juiz de Fora, poeta e jornalista; seu avô, Dr. Américo Gomes Ribeiro da Luz, médico, deputado no Império e Presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais por longo período; e seu bisavô, Dr. Antônio Máximo Ribeiro da Luz, juiz de campanha, Minas Gerais, também ascendente dos eminentes Ministros Márcio Ribeiro e Justino Ribeiro; Américo Luz cursou as Faculdades de Direito da Universidade de Minas Gerais, até o 3º ano, e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde colou grau em 1951. Foi advogado no Foro do Rio de Janeiro por quinze anos, e serviu à administração pública do Estado da Guanabara, como assistente do Dr. Álvaro Americano de Oliveira e Souza, Secretário de Administração no Governo Negrão de Lima.

Nomeado Juiz Federal substituto da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Guanabara no Governo do Presidente Castelo Branco, tomou posse em 25.04.1967. Promovido a juiz titular da 3ª Vara Federal no Governo do Presidente Emílio Médici por indicação unânime do extinto Tribunal Federal de Recursos, foi empossado em 16.10.72; transferindo-se, posteriormente, para a 5ª Vara. Diretor do Foro em vários períodos, e membro do Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, foi convocado para o Colendo TFR na vaga decorrente da nomeação do Ministro Décio Miranda para o STF, no período de agosto a dezembro de 1978, sendo posteriormente nomeado Ministro daquela inesquecível Corte em 28.05.80, na Presidência de João Batista de Figueiredo. No Tribunal Federal de Recursos, e posteriormente, neste Colendo Superior Tribunal de Justiça, exerceu todos os cargos de direção, encerrando sua brilhante carreira na Presidência do Tribunal.

A vida de Américo Luz revela a alma generosa e altruísta dos sonhadores, cujos sentimentos uns poucos têm a virtude de transformar em versos amenizadores dos rigores da vida. Filho de poeta, na prosa agradável, com semblante feliz, revivia os momentos de enlevo e prazer vividos durante

a juventude na cidade maravilhosa, compartilhando do talento de Pixinguinha, Ataulfo Alves, Herivelto Martins e outros bambas, construtores do samba, quando se reuniam, fim de tarde, no famoso Café Nice.

Cultor da verdade, desde cedo revelou-se o homem íntegro, de caráter firme e inquebrantável, denunciando-se como o autor de transgressão à disciplina no Instituto Granbery, redimindo a sua turma de ameaçador castigo.

Ao longo da vida, não transigiu. Foi sempre um cultor da ética, da lei e do direito.

Militou com denodo na advocacia e distinguiu-se no serviço público, tendo sido um dos membros da comissão elaboradora do Decreto-lei 73/66, credenciando-se a ser um dos juizes federais nomeados na reimplantação da Justiça Federal, em 1967.

Na judicatura engrandeceu o honrado nome legado pelos ilustres ancestrais. Lembro-me que meu pai ao nos apresentar, faz anos, no extinto TFR, o fez dizendo-me que se tratava de um homem inteligente, preparado, dotado de bom senso, simpatia e destemor, aliando ao saber jurídico a elegância da oratória.

Tive o prazer de ser por ele recebido na 2ª Turma que, então, presidia, quando tomei posse no cargo de Ministro desta Corte. Confirmou-se o breve perfil traçado por Peçanha Martins. Logo após a sessão, iniciou afável conversa, fazendo agradáveis referências ao meu pai, que, me disse, também o ajudara. Dissipou as minhas preocupações quanto à adaptação à nova função, afirmando que logo abandonaria a postura natural de defensor de versões para assumir a de julgador. Passei a observar os seus votos claros e concisos com elegante estilo e recheados de bom senso. E não dispensei jamais a sua boa prosa. O convívio nas sessões da Turma e da Egrégia 1ª Seção, que, em seguida, passou a presidir e nos bate-papos, fez-me acrescentar, àquele breve perfil da apresentação, algumas qualidades à personalidade singular do "iluminado", como o definiu o ilustre advogado Antônio Villas Boas: a força de vontade, a integridade, a lealdade e a bondade.

A sua integridade e destemor revelou-as por inteiro quando, no exercício do cargo de Juiz Federal, mandou arquivar, por falta de provas, o processo instaurado contra o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,

preso, perseguido e processado pelo governo revolucionário. Felizmente não foi cassado e a sua independência, verdadeiro galardão, conduziu ao Tribunal Federal de Recursos. Como nos contou o Eminente Ministro Cid Scartezini, dele dissera o General Golbery do Couto e Silva, ao enviar à imprensa a lista dos nomes indicados para compor o TFR:

*"Esse juiz é destemido e independente. Se um dia tivesse que ser julgado gostaria de que fosse por um juiz desse quilate."*

A afabilidade, o bom humor e a bondade no trato com os seus semelhantes caracterizaram o seu convívio diário com todos os colegas e funcionários. São inúmeros os exemplos de sua conduta franciscana, seu santo eleito, cuja prece adotou como regra de conduta, e com a qual encerrou o seu discurso ao assumir a Presidência desta Casa.

Espiritualista, venceu os seus carmas, vivendo para dar e perdoar. Semeou amor, fez luz nas trevas e alegria nas tristezas.

Esposo, pai e avô amantíssimo, dá gosto ouvi-lo falar da sua eterna namorada, a querida esposa Célia, que encheu de flores o seu caminho. O seu semblante revela que sempre a vê "pisando nos astros distraída", no "Chão de estrelas" imortal do seu velho amigo Orestes Barbosa.

Faz falta o seu convívio diário.

E quando encerrar-se a sua missão na terra, que desejamos se faça longa e ascender sua alma ao céu, Pedro, por certo, informando a Deus de quem se trata, dirá: É Américo, o bom.

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** Falará agora, em nome do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Antônio Leal Chaves, Digníssimo Subprocurador-Geral da República.

**O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO LEAL CHAVES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):** O Ministério Público Federal vem tributar sua singela homenagem a Vossa Excelência, por sua profícua atividade judicante em prol da cidadania pátria.

De seus ancestrais ilustres nunca-se há de esquecer, por ser Vossa Excelência o cúmulo vivo das virtudes de todos eles, cultuadas e vivenciadas, diuturnamente, ao longo de sua benfazeja existência.

Do insigne lidador do direito dizem, melhor do que ninguém, seus feitos e sua ação, na advocacia, na administração pública e na magistratura, onde sempre imprimiu a marca indelével de seu ser.

Nunca o assaltou o enleio retratado por *Dante*, em sua *Divina Comédia*, quando, ao referir às vicissitudes humanas, disse:

*“Em meio à jornada que é nossa vida,  
Achei-me em uma selva tenebrosa,  
Tendo perdido a verdadeira estrada.  
E dizer qual era é coisa penosa,  
Nesta selva selvagem...”*

Na sua aventura interior, ao contrário de *Dante*, a verdadeira estrada, para Vossa Excelência, nunca foi perdida, nem jamais se achou em selva tenebrosa, porquanto, por sangue e berço, foi galardoado com incontáveis dotes, dentre os quais avulta um, em especial, presente, de maneira notável, nos mínimos atos de sua vida pública e privada: a bondade.

Bondade, que se não confunde, jamais, com a pieguice vazia, com a carolice estéril ou com a piedosa contemplação do sofrimento alheio.

Permeado de profunda e genuína espiritualidade, em permanente e dinâmica busca do encontro com o melhor de cada ser humano, em quem identifica a inquestionável presença de Deus, Vossa Excelência, mesmo em eventos solenes e formais, proclamou e proclama, de público, seu moto favorito, consubstanciado na *Prece de São Francisco de Assis*, norte constante de sua trajetória, não apenas em tom de ideário, mas sentida e praticada como *norma agendi* de seu cotidiano.

A Divina Providência fez do advogado Juiz, destinando-lhe missão sublime e áspera, só bem exercitada pelo verdadeiro sábio, de quem *Lao Tsé*, em sua obra *O Livro do Caminho Perfeito*, em tradução, adaptação e comentário de Murilo Nunes de Azevedo, destaca, poeticamente, o seguinte:

"A mente do sábio não é inflexível.  
 A sua mente é a mente do povo. 600726  
 Sou bom para aqueles que são bons para mim  
 Para os que não são bons, também sou bom  
 Desta forma todos seremos bons.  
 Para os sinceros comigo, sou sincero  
 Para os insinceros, sou também sincero.  
 O sábio aparenta ser indeciso, pois sua mente  
 Permanece no estado de indiferença.  
 Todas as pessoas mantêm os olhos e ouvidos para  
 ele dirigidos, e ele as trata como suas crianças."

E segue-se o dito pelo comentarista:

"A grande qualidade do sábio é não ser inflexível. É bom,  
 sincero e puro com todas as pessoas. A muitos poderá parecer  
 indeciso, pois não procura decidir, e sua mente parece  
 indiferente às situações. Essa indecisão e indiferença são,  
 entretanto, superficiais, pois denotam somente uma não-  
 opção. Para ele todos são "como suas crianças", a quem trata  
 com igualdade, sem preferência". (in op. Cit., pp. 93/94 -  
 Editora Pensamento - São Paulo).

Este Superior Colégio Judicante, com o grave mister de  
 emprestar uniforme inteligência às normas infraconstitucionais da República,  
 mereceu de Vossa Excelência incansável e desassomburada dedicação, qual  
 sempre mereceram as demais obras de sua útil e laboriosa vida, levadas a bom  
 termo, com afincio, respeito e congênita humildade cristã.

Finda mais uma etapa de sua caminhada, prosseguirá Vossa  
 Excelência como autêntico peregrino, dando de si o melhor, neste evolver  
 magnífico e sutil que é a nossa jornada terrena.

No seio de sua família exemplar, fruto do imperecível amor  
 que o une à sua virtuosa esposa, cercado do carinho de seus queridos e  
 amantíssimos filhos, encontra Vossa Excelência a morada tranqüila e ideal,  
 não apenas para o merecido repouso, mas para planejar suas vindouras  
 realizações, por todos esperadas, porquanto delas advirão, seguramente,  
 definidos benefícios ao bem comum.

Receba Vossa Excelência, Ministro Américo Luz, de todos os membros do Ministério Público, pela voz deste órgão, solene reverência, devida por sua longa e produtiva faina judicante.

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** Com a palavra o Doutor Roberto Rosas, representante da nobre classe dos advogados.

**O DOUTOR ROBERTO ROSAS (CONSELHO FEDERAL DA OAB):** Nesta hora e neste tipo de reunião consagra-se a vida do magistrado, o reconhecimento da comunidade jurídica a seus trabalhos, esforços e dedicação. É o momento mais importante daquele que dedicou grande parte de sua vida à magistratura, quando do afastamento decorrente da imposição constitucional. Como diz Norberto Bobbio é o tempo da memória, e não a velhice, porque ficam os grandes acontecimentos de uma vida profissional como foi a do Ministro Américo Luz. Destaque-se a grande figura humana, dotada do permanente sorriso, revelador de constante otimismo, sempre afável no trato pessoal, compreensivo com o ser humano, e pródigo de boas palavras no convívio diário. Tirou das últimas palavras de Quincas Borba de Machado de Assis - mas alguma coisa escapa ao naufrágio das ilusões. Aqueles descontentamentos naturais da vida, não os tem, porque Américo Luz pensa alto, raciocina com o bem, eleva sempre o ser humano no convívio e acredita nas suas ações, fruto de uma alta espiritualidade. Orna essa personalidade o misto da inteligência mineira junto com a alegria carioca, talvez na proximidade de Juiz de Fora, sofrendo os efeitos da maresia do Rio de Janeiro, ou então a sua longa convivência no Rio de Janeiro, desde a formatura na Pontifícia Universidade Católica, ao exercício da advocacia por 18 anos no Judiciário carioca, até a constituição da família no Rio de Janeiro. Nestes 18 anos em Brasília, o Ministro Américo só conseguiu amigos, não concorreu para discórdias, e foi extraordinário trabalhador, destruidor de pilhas de processos desde o Tribunal Federal de Recursos. Da mesma forma, contribuiu com a Justiça Eleitoral, no Rio e no Tribunal Superior Eleitoral, trazendo o componente político às decisões da Corte Eleitoral, fruto do berço de políticos mineiros, seus ancestrais. Certamente, inspirou-se no conselho do D. Quixote a Sancho Pança - "Achem em ti mais compaixão as lágrimas do pobre, mas não mais justiça do que as queixas dos ricos." Américo Luz ouviu os pobres, examinou os grandes pleitos, com a mesma isenção e superioridade dos grandes juizes. É lamentável o afastamento do Ministro Américo Luz, presença necessária aos esclarecimentos a críticas constantes ao Poder Judiciário, muitas vezes, na ausência de argumentos sérios, técnicos e científicos, apenas um bom tema para vagas opiniões. A experiência do Ministro Américo Luz traria os elementos essenciais ao debate de uma atualização do sistema judiciário

brasileiro, e não reformar por reformar, ou simplesmente a crítica como se o Judiciário fosse o responsável exclusivo pelos problemas, e não também o Executivo e o Legislativo, sempre grandes omissos nas soluções. Todos são unânimes nessas grandes qualidades do Ministro Américo Luz, especialmente o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que incorpora as palavras do Eminentíssimo Ministro Peçanha Martins.

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** Convido o Senhor Américo Pinto Derzié Luz, neto do Excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz, a fazer a leitura da carta do homenageado.

**O SENHOR AMÉRICO PINTO DERZIÉ LUZ:**

*“Prezados Colegas,*

*Se eu me dispusesse, em tão significativo momento, a usar da palavra, certamente a voz ficaria embargada, pois o coração está povoado de benfazejas lembranças e de fortes emoções.*

*Assim, decidi enviar-lhes esta missiva, a qual falará, por mim, sobre a saudade, o carinho e a gratidão que jorram do meu interior.*

*Na verdade, a minha voz silenciou nesta amada Corte, onde colhi preciosas lições de vida que subsistirão para todo o sempre; todavia a voz da verdade, sob o olhar do Onipotente, continuará a ecoar e a fazer-se ouvir cada vez que o Direito e a Justiça se unirem, representados pelos criteriosos votos dos eminentes Ministros, visando ao bem-estar dos cidadãos e da Nação. Tal certeza acalenta a saudade e ameniza a lacuna deixada pelo cessar da atividade judicante.*

*Tendo em vista os anos de abençoado convívio, cumpre-me externar, no presente contexto, a minha gratidão e reconhecimento aos nobres Colegas pelo carinho e apoio incondicional em todas as circunstâncias. A par disso, agradeço a inestimável cooperação dos servidores, sem a qual não teria cumprido satisfatoriamente a missão a mim confiada.*

*De modo especial, refiro-me à mui querida Célia, causa maior do êxito obtido, e aos amados filhos, Frederico, Jorge Augusto, Clarisse, Américo Márcio e Fernando Celso, amigos e colaboradores constantes.*

*Sensibilizado, agradeço a homenagem que, com desvelo, ora me presta o Superior Tribunal de Justiça, Pretório onde, por quase duas décadas, exerci o sacerdócio de julgar os meus*

*semelhantes. Os agradecimentos, dirigidos aos insignes Colegas, estendem-se a tantos quanto participaram da solenidade.*

*Convicto de haver cumprido o dever, gostaria, para finalizar esta mensagem, de repetir excerto do discurso que pronunciei ao dirigir a última sessão da Corte Especial como presidente desta Casa: No jornadear de meio século de serviço público, vi meus sonhos e ideais cristalizando-se, tomando forma e passando a existir na prática do meu viver. É, pois, com dignidade que faço minhas as palavras do Apóstolo Paulo: "Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé". Que Deus os abençoe, valorosos participantes de tão gratificante vitória.*

*Cordialmente,  
Américo Luz."*

**O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):** Desejo consignar, especialmente, a honrosa presença das altas autoridades que compuseram a mesa: o Digníssimo Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Ministro Paulo Afonso Martins de Oliveira, representando o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e o Excelentíssimo Senhor Presidente da República; o Doutor José Antônio Leal Chaves, Digníssimo Subprocurador-Geral da República.

Registro ainda e agradeço a presença dos Excelentíssimos Senhores: Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministros aposentados desta Corte, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; Doutor Plauto Ribeiro, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Doutora Tânia Heine, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Doutora Ellen Grace Northfleet, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Doutor Geraldo Apoliano, representando o Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Doutor Hermenegildo Fernandes Gonçalves, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; demais Magistrados; Membros do Ministério Público; Advogados, Servidores da Casa, Senhoras e Senhores.

Agradeço, em especial, a presença da família do homenageado, Senhor Ministro Américo Luz.

Convido os familiares, autoridades e demais presentes a se dirigirem ao Salão de Recepções, onde o Excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz e família receberão os cumprimentos.

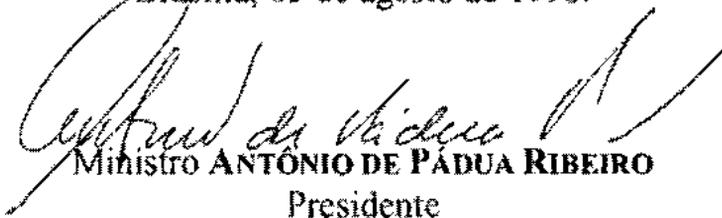
Solicito a todos que permaneçam nos seus lugares até a retirada da Corte.

FLS 000124

Declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da qual eu Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal.

Brásilia, 05 de agosto de 1998.

  
Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO  
Presidente

ATA DE JULGAMENTO  
CORTE ESPECIAL

Ata da 17a. Sessão Ordinária

Em 20 de outubro de 2004

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. JAIR BRANDÃO DE  
SOUZA MEIRA

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 09:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCIULLI NETTO e LUIZ FUX foi aberta a sessão.

Às 12:00 horas, foi suspensa a sessão, nos termos do disposto no art.150, parágrafo único do RISTJ, determinando-se o seu prosseguimento para o mesmo dia às 14:00 horas, intimados os presentes, na sala de sessões da CORTE ESPECIAL.

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, FRANCIULLI NETTO e LUIZ FUX, foi reaberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e, ocasionalmente, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, EDSON VIDIGAL, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, HAMILTON CARVALHIDO e FRANCISCO FALCÃO.

Assumiram a presidência, numa parte da sessão, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO e HUMBERTO GOMES DE BARROS.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**PALAVRAS**

**O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO**

Senhor Presidente, Senhores Ministros:

A notícia da morte do eminente Ministro Américo Luz no último dia oito atingiu-nos dolorosamente a todos, em que pese o tristemente já esperado desenlace em decorrência do quadro clínico extremamente grave dos últimos dias.

*Luz*

Mas também sabemos, como Américo Luz estava convencido e acreditava fortemente, que, como disse o nosso conterrâneo Guimarães Rosa, na verdade, "*as pessoas não morrem; ficam encantadas*". Ou, como disse o grande poeta Fernando Pessoa, "*Morrer é apenas não ser visto. Morrer é a curva da estrada*".

Homem de fé, de firmes convicções espiritualistas, Américo Luz acreditava no milagre da vida como o longo aprendizado da virtude, via a existência como o crisol que, pela dor, pela força, pelo trabalho incessante e tenaz, transmuda a pedra bruta no diamante precioso. Via o exercício diário da vida como a mágica tarefa de transmutar as trevas em luz a clarear o caminho da nossa existência.

Um homem humilde e humano, como poucos. Ameno, afável, exemplificava à perfeição o ser cordial divisado por Sérgio Buarque de Holanda como traço essencial e basilar de nossa gente. Um raro exemplo de perfeita simbiose entre o juiz imparcial, reto, rigoroso servo da lei, aplicador rigoroso do Direito, justo e probo, com o homem solidário, compassivo e bondoso, próximo da figura de um avô querido.

Nascido em 26 de fevereiro de 1928, em sua querida e nunca olvidada São Sebastião do Paraíso, filho do Professor Augusto Coimbra da Luz, Deputado Estadual, poeta e jornalista, e de Dona Dulce Carneiro Luz, Américo colou grau aos 23 anos, pela Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro. Naquele Estado, construiu toda a sua longa e brilhante carreira, advogando durante mais de 15 anos, passando com louvor e distinção por altos cargos da administração pública.

Juiz Federal de 1967 até sua investidura, em junho de 1980, como Ministro do saudoso Tribunal Federal de Recursos, quando assumimos, todos juntos, os oito novos nomeados para integrar a nova composição daquela Corte, em decorrência da Emenda Constitucional nº 7 e da redação dada à Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a qual, em sua última etapa, passara de 19 para 27 Ministros.

De sua independência, coragem e senso de justiça, durante os anos de magistrado no Rio de Janeiro, nada mais emblemático e exemplar do que o famoso "caso Juscelino". Em pleno período do Governo Militar, determinou o arquivamento, por absoluta falta de provas, da ação intentada pelos próceres da época contra o ex-presidente Juscelino Kubitschek, alvo prioritário da ira dos detentores do poder. Isso, em um momento da vida nacional de liberdades públicas sufocadas, quando uma decisão contrária aos interesses do regime podia redundar em aposentadoria compulsória e até mesmo cassação dos direitos políticos.

*Luiz*

No extinto TFR, passou a integrar a 6ª Turma da 2ª Seção, vindo, nos 18 anos que aqui passou, com a posterior criação, pelo novo texto constitucional do Superior Tribunal de Justiça, a ocupar todos os postos, culminando por aposentar-se compulsoriamente no exercício da Presidência desta Corte, que soube honrar, defender e dignificar, com a brandura e a altivez que lhe eram apanágios.

Não por outra razão, ao ser saudado, ao término do seu mandato junto ao Superior Tribunal Eleitoral, o Dr. Antônio Villas Boas Teixeira de Carvalho, em nome dos advogados, destacou: "Américo Luz é uma pessoa singular, dessas que não aparecem todos os dias... que se distingue, porque distinto dos comuns, porque não é só "luz", é um "iluminado", com o brilho dos bem-aventurados". E, caracteristicamente, em se tratando de Américo Luz, todos os oradores que ali se sucederam, os Ministros Paulo Brossard, Presidente, e Carlos Velloso, o Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Geraldo Brindeiro, todos, enfim, foram unânimes em destacar a bondade, a serenidade, o equilíbrio e a cordialidade do magistrado homenageado.

Não pode haver nada mais lapidar e exemplificativo do caráter e da personalidade de Américo Luz do que se ler em todos os seus discursos, invariavelmente, o agradecimento a Deus, a menção sensível e fraterna aos funcionários, dos mais humildes aos mais graduados, o apelo à família, ao entendimento fraterno, à humildade. Ao ser empossado na Presidência deste Tribunal, comigo ao seu lado como Vice-Presidente, a todos tocou e emocionou ao terminar seu discurso lendo a oração de São Francisco de Assis, de quem era devoto e seguidor.

E é por isso, Senhor Presidente e Senhores Ministros, que aqui estou, neste momento, com o pesar e a dor da perda do amigo e companheiro de tantas jornadas e de tantas lutas, a consignar o agradecimento público deste Tribunal que tenho a honra de integrar a esse homem singularmente aquinhoada, a esse Magistrado exemplar e cidadão de escol que foi Américo Luz.

Quero, nesta oportunidade, estender à Dra. Célia, sua querida companheira de tantos e tantos anos na longa jornada da vida, a seus amados filhos, Frederico, Clarisse, Jorge Augusto, Américo Márcio e Fernando Celso, os mais sinceros pêsames por essa irreparável perda, na certeza, entretanto, de que o exemplo magnânimo e diuturno da convivência diária com esse espírito superior que agora retornou à casa do Pai há de frutificar e perenizar-se nos passos de suas netas e netos, honrando o nome impoluto desse ser humano ímpar.



Senhor Presidente, Senhores Ministros: quando a morte chega e nos leva um ente querido, é comum entoarem-se os panegíricos e as loas, as laudas e os louvores, como se a partida de volta apagasse os erros e os defeitos, as baldas e as imperfeições. No caso de Américo Luz, isso não acontece. A multiplicidade de suas virtudes, a humildade, a sinceridade, a coragem, a serenidade, o senso de humor, a lealdade, a bondade de seu enorme coração levavam e lavavam de roldão, com sobras e demasias, de forma superlativa e descompensada, os defeitos e as falhas inerentes a todos nós, a nossa humana condição.

Em Américo Luz cumpre-se, exemplarmente, a expressiva síntese de H. Campbell, de que "Viver nos corações que deixamos atrás de nós não é morrer". E, precisamente, por isso que, ao presidir a última sessão da Corte Especial, poucos dias antes de sua aposentadoria, fez suas, com dignidade, as palavras do apóstolo Paulo, certo de haver lutado o bom combate, completado a carreira e guardado a fé.

Que fique registrado aqui, nessa singela homenagem, nestas breves palavras de agradecimento e saudade, o reconhecimento deste Superior Tribunal de Justiça a esse seu Ministro que só o dignificou e o fez agigantar-se perante a Nação, pelo seu exemplo de espírito público, pela sua dignidade, retidão e honradez.

Peço que estas palavras fiquem registradas na ata dos nossos trabalhos e comunicadas à ilustre família do nosso saudoso Ministro Américo Luz.

Muito Obrigado.

**O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, a manifestação do Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro é, decerto, a de toda a Corte Especial, que subscreve integralmente as palavras proferidas. A sua manifestação tem absoluta acolhida regimental, porquanto Ministro só recebe duas homenagens: quando se aposenta e quando morre.

O inteiro teor da fala do Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro passa a integrar os anais da Corte, e as comunicações decorrentes serão feitas à enlutada família.

#### ~~JULGAMENTOS~~

~~AgRg na SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 9/PR (2003/0058395-5)~~

~~RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ~~

~~AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ~~

~~AGRAVANTE : MIGUEL JAMUR~~

*Lu*